

PA 325/2010

010
GPI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/2010):

“Deferir ao servidor **JOSÉLIO DE SOUZA PINHEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 03/03/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 29/abril/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno